



Câmara Municipal de Orlândia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	35
Ementa	REQUERER que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Orlândia para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo legal, as seguintes informações acerca das emendas impositivas de todos os vereadores: 1. Quais emendas já foram efetivamente executadas até o presente momento; 2. Quais emendas ainda não foram realizadas; 3. Qual o planejamento da Administração Municipal para a execução das emendas pendentes; 4. Qual o prazo estimado para a conclusão de cada uma delas.
Autor	Max Leonardo Define Neto - PODEMOS
Matéria	Requerimento de Sessão 22/2026

Documento protocolado por **Elara** em **07/05/2026 13:02:07**


Elara de Felipe Antonio
Assessora de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Requerimento nº 022/2026

MAX LEONARDO DEFINE NETO, no uso de suas atribuições legais como Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Orlandia para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo legal, as seguintes informações acerca das emendas impositivas de todos os vereadores:

1. Quais emendas já foram efetivamente executadas até o presente momento;
2. Quais emendas ainda não foram realizadas;
3. Qual o planejamento da Administração Municipal para a execução das emendas pendentes;
4. Qual o prazo estimado para a conclusão de cada uma delas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se fundamenta no dever constitucional de fiscalização inerente ao Poder Legislativo, bem como na necessidade de assegurar a transparência, a eficiência e a correta aplicação dos recursos públicos. As emendas impositivas constituem instrumento legítimo de participação do Legislativo na definição de prioridades orçamentárias, refletindo demandas diretas da população e atendendo a interesses coletivos relevantes.

Nesse sentido, o acompanhamento da execução dessas emendas é medida indispensável para verificar o cumprimento da programação orçamentária aprovada, bem como para avaliar a efetividade das políticas públicas dela decorrentes. A ausência de



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

informações claras quanto à execução, planejamento e prazos pode comprometer não apenas a fiscalização por parte desta Casa de Leis, mas também o atendimento das necessidades da população beneficiária.

Diante disso, o presente requerimento visa garantir maior controle institucional, permitir o adequado acompanhamento das ações governamentais e assegurar que as emendas aprovadas sejam efetivamente implementadas dentro de prazos razoáveis, em benefício direto da coletividade.

Orlândia/SP, 06 de Maio de 2026.

MAX LEONARDO DEFINE NETO

Vereador